



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



## Ofício Circular nº 031/2024/ DN/Sinasefe Nacional

Brasília-DF, 31 de maio de 2024.

Companheiras (os),

O **SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 192ª PLENA do SINASEFE em Greve**, a ser realizada **no dia 08 de junho de 2024, no formato totalmente VIRTUAL**, no formato virtual acontecerá pela **plataforma Zoom**, com link de acesso divulgado no credenciamento, **a partir das 8h (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. Informes da DN;
2. Local e instalação do 36º Consinasefe;
3. Data da realização do 36º Consinasefe;
4. Prorrogação de mandato da atual DN – Direção Nacional do Sinasefe;
5. Temário do 36ºCONSINASEFE.

**O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 03/06/2024 e finalizará dia 07/06/2024 às 18h impreterivelmente.**

**08/06/2024 – Sábado;**

**9h00 – 10h:30 – 1. Informes da DN**

**10h30 - 12h30 – 2. Local e instalação do 36º Consinasefe;**

**12h30 - 14h00 – Intervalo do Almoço;**

**14h00 - 15h00 – 3. Data da realização do 36º Consinasefe;**

**15h00 - 16h00\_4. Prorrogação de mandato da atual DN – Direção Nacional do Sinasefe;**

**16h00 - 18h00 – 5. Temário do 36ºCONSINASEFE.**

**18:00 - Encerramento.**

Saudações Sindicais,

**Felipe Oliveira Silva**  
**Coordenador Geral do Sinasefe**



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatório a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 192ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual deve ser enviado: **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** e enviar para o e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br);
- c) **Para efeito de credenciamento virtual** os nomes dos (as) **delegados (as), observadores (as) e suplentes** deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada**, observadora ou suplente para a 192ª Plena + **o nº de celular com WhatsApp para adição na sala de reunião**;
- d) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas, bastando a entrega de uma cópia**;
- e) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- f) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, abril de 2024 pago até dia 10 de maio de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de maio de 2024**;

